COORDENADORIA JURÍDICA

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CEI Maria Menezes

Mês de Referência: **JUNHO/2022**

Data da Análise: **31/07/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI MARIA MENEZES

Mês de Referência: JUNHO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	43.566,16
Repasse Mensal:	5.776,00
Rendimento:	382,85
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	4,07
Receita Total:	**49.720,94**

Despesas					
Edifício	**Despesa**	**Mês/Ref.**	**Data Pgto**	**Valor R$**	**Observação**
POLO	ÁGUA	junho/2022	27/06/2022	110,20	
POLO	DEDETIZAÇÃO	junho/2022	13/06/2022	276,00	
POLO	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	junho/2022	10/06/2022	258,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	maio/2022	03/06/2022	400,50	
POLO	LUZ	junho/2022	27/06/2022	1.551,63	
POLO	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	junho/2022	14/06/2022	770,00	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	junho/2022	08/06/2022	302,43	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	junho/2022	10/06/2022	766,42	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	junho/2022	10/06/2022	99,00	
				4.534,18	

Saldo:	**45.186,76**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE SOBRAL

CEI MARIA MENEZES CRISTINO

CONSELHO ESCOLAR MARIA MENEZES CRISTINO

RUA VICENTE CORREIA DE SÁ, 750, PADRE PALHANO.

cei.mariamenezes@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 26.530.549/0001-81

INEP: 23264977

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

JUNHO

2022

PREFEITURA DE SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/EMMC - CEI - MARIA MENEZES CRISTINO	
Nº Processo : P206781/2022	**Data Abertura :** 07/07/2022 - 13:13
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Maria Aparecida Barbosa Dos Santos	
Observação : sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPC	07/07/2022 - 13:13	Maria Aparecida Barbosa Dos Santos
2			
3			
4			
5			
6			

ESCOLA: CEI MARIA MENEZES CRISTINO

ENDEREÇO: RUA VICENTE CORREIA DE SÁ,750, PADRE

PALHANO -SOBRAL-CEARÁ

E-MAIL:cei.mariamenezes@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ:26.530.549/0001-81

INEP: 23264977

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício nº 071/2022

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao mês de **JUNHO/2022**, com o repasse mensal no valor de **R$ 5.776,00 (Cinco mil e setecentos e setenta e seis reais)**.

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro

ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA. 02
RUBRICA

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES

CNPJ:26.530.549/0001-81

ENDEREÇO: RUA VICENTE CORREIA DE SÁ,750, PADRE PALHANO

INEP:23264977

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **ANA CÉLIA LIMA DA SILVA, MARYLANI MOUTA MOREIRA e CAROLINA GOMES SANTIAGO**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A JUNHO/2022**, no saldo no valor de **R$ 49.720,44 (Quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais e quarenta e quarenta e quatro centavos)**, sendo utilizado o valor de **R$ 4.534,18 (Quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos),** que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de JULHO de 2022.

ANA CÉLIA LIMA DA SILVA	Ana Célia Lima da Silva	**2003031009927**
Nome Completo (membro)	Assinatura	RG
MARYLANI MOUTA MOREIRA	Marylani Mouta Moreira	**2001031009432**
Nome Completo (membro)	Assinatura	RG
CAROLINA GOMES SANTIAGO	Carolina Gomes Santiago	**200804835880**
Nome Completo (membro)	Assinatura	RG

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro

Presidente da Unidade Executora
Andréia Dorlange Carneiro
RG: 2006031068073

ESCOLAR CEI MARIA 04 MMBS

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	5823	07/07/2022

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	14.508.652/0001-46	13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/05/2022	Cota em: 30/06/2022
0,8566	4,4597	6,7098	1,830459	1,846138

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZ	26.530.549/0001-81	003.00004827-2	06/2022	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	43.566,16C	23.800,675035
Aplicações	5.006,00C	2.722,860058
Resgates	3.764,18D	2.047,436504
Rendimento Bruto no Mês	382,35C	
IRRF	4,07D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	45.186,26C	24.476,098589
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
06 / 06	RESGATE	400,50D	218,517247
	IRRF	0,12D	
	IOF	0,00	
09 / 06	RESGATE	302,43D	164,851878
	IRRF	0,16D	
	IOF	0,00	
10 / 06	RESGATE	99,00D	53,946561
	IRRF	0,06D	
	IOF	0,00	
13 / 06	RESGATE	766,42D	417,500746
	IRRF	0,54D	
	IOF	0,00	
15 / 06	APLICACAO	5.006,00C	2.722,860058
22 / 06	RESGATE	534,00D	290,322379
	IRRF	0,64D	
	IOF	0,00	
28 / 06	RESGATE	1.661,83D	902,297690
	IRRF	2,55D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	20,50	4,07

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES FOLHA 04 RUBRICA

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZ

Conta: 0554 | 003 | 00004827-2

Data: 07/07/2022 - 08:34

Mês: Junho/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/06/2022	900508	CHEQUE SAC	400,50 D	400,50 D
06/06/2022	727220	RESG AUTOM	400,50 C	0,00 C
06/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/06/2022	900509	CHEQUE SAC	302,43 D	302,43 D
09/06/2022	727220	RESG AUTOM	302,43 C	0,00 C
09/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/06/2022	052022	DB CEST PJ	99,00 D	99,00 D
10/06/2022	727220	RESG AUTOM	99,00 C	0,00 C
10/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/06/2022	900510	CHEQ COMP	766,42 D	766,42 D
13/06/2022	727220	RESG AUTOM	766,42 C	0,00 C
13/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/06/2022	000341	CRED TED	5.776,00 C	5.776,00 C
15/06/2022	900513	CHEQ COMP	770,00 D	5.006,00 C
15/06/2022	990001	APL AUTOM	5.006,00 D	0,00 C
15/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/06/2022	900511	CHEQ COMP	276,00 D	276,00 D
22/06/2022	900512	CHEQ COMP	258,00 D	534,00 D
22/06/2022	727220	RESG AUTOM	534,00 C	0,00 C

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA. 04
MABS
RUBRICA

22/06/2022	000000	SALDO DIA			0,00 C
23/06/2022	000000	SALDO DIA			0,00 C
24/06/2022	000000	SALDO DIA			0,00 C
27/06/2022	000000	SALDO DIA			0,00 C
28/06/2022	900515	CHEQ COMP		110,20 D	110,20 D
28/06/2022	900516	CHEQ COMP		1.551,63 D	1.661,83 D
28/06/2022	727220	RESG AUTOM	1.661,83 C		0,00 C
28/06/2022	000000	SALDO DIA			0,00 C
29/06/2022	000000	SALDO DIA			0,00 C
30/06/2022	000000	SALDO DIA			0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 05
RUBRICA

PREFEITURA DE SOBRAL
Governo de Todos

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMEN TOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – PROGRAMA/CON VÊNIO		
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENV OLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE		
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 – NÚMERO DO CNPJ	
CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES	**26.530.549/0001-81**	
05 - ENDEREÇO	06 – MUNICÍPIO	07 - UF
RUA VICENTE CORREIA DE SÁ,750,PADRE PALHANO	SOBRAL	CE

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R$)

08 – SALDO MÊS ANTERIOR (+)	09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 – DEPÓSITO	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12- VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO
R$ 45.186,26	R$ 5.776,00	R$ -	R$ 378,28	R$ 49.720,44

13 – IRRF (-)	14- IOF (-)	15 – VALOR DA DESPESA	16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 – N° DE ESCOLAR ATEN DIDAS
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO		
R$ -	R$ -	R$ 4.534,18	R$ 45.186,26	01/06/2022 A 30/06/2022	1 POLO

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 – NOME DO FAVORECIDO	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERV IÇOS CONTRATADOS	23 –ORIGEM R$ (*)	24 – NAT Depst	25 – DOCUMENTO			26 – PAGAMENTO		27 – VALOR (R$)
						TIPO	N°	DATA	CHQ	DATA	
1	LUCAS OLIVEIRA MARTINS	27.780.502/0001-88	ALUGUEL DE IMPRESSORA	PMDE		NF	000454	02/06/2022	900508	03/06/2022	R$ 400,50
2	EMPORIO DO PAPEL EIRELI -ME	29.315.046/0001-81	MATERIAL DE EXPEDIEN TE	PMDE		NF	002288	08/06/2022	900509	08/06/2022	R$ 302,43
3	CEST PJ		TAXA BANCARIA	PMDE							R$ 99,00
4	MDS COMERCIAL LTDA	33.790.063/0001-48	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE		NF	000777	10/06/2022	900510	10/06/2022	R$ 766,42
5	G MADEIRA DE VASCON CELOS	28.131.776/0001-60	MATERIAL PERMAN ENTE	PMDE		NF	000019	13/06/2022	900513	14/06/2022	R$ 770,00
6	JESUS ALBINO CRISPA JUNIOR	20.189.604/0001-35	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	PMDE		NF	0004477	10/06/2022	900511	13/06/2022	R$ 276,00
7	JESUS ALBINO CRISPA JUNIOR	20.189.604/0001-35	SERVIÇO DE LIMPEZA DA CAIXA DÁGUA	PMDE		NF	004478	10/06/2022	900512	13/06/2022	R$ 258,00
8	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	PMDE					900516	27/06/2022	R$ 110,20
9	ENEL	07.047.251.0001-70	SERVIÇO DE EN ERGIA ELETRICA	PMDE					900515	27/06/2022	R$ 1.551,63
											R$ 4.534,18

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 10 DE JULHO DE 2022	*Andréia Dorlange Ferreira Carneiro*	Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 06
RUBRICA

PAGO 27 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Andreia Barbosa Ferreira Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA DE NETES
FOLHA 07
RUBRICA

Saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37 -

Versao: 1.5.7.2
INSCRIÇÃO
71423-5
Mes/Faturamento
06/2022

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

PREF.M.SOBRAL- CEI PROF . MARIA MENEZES
RUA VICENTE CORREIA SA, 750
PADRE PALHANO - Cep: 62016050
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Publico	
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000026

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
C15N000907	15/03/2016	0000270030	16/05/2022	15/06/2022

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 7576
Leitura atual: 7581
Consumo: 5
Dias: 30
Media: 1
Ocorrencia: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
05/2022	2	0
04/2022	0	0
03/2022	0	0
02/2022	1	0
01/2022	0	0
12/2021	5	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A. Data: 01/01/2022

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrao	ate 15 UH	6.0 a 9.5	ate 5.0	ate 5UT	ate 1.5 mgl	Ausente
Obtidos	15.0	7.15	4.0	0.66	0.77	0.0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R$)
1	AGUA		110,20

PAGO 27 06 2022
COM RECURSO DO PMDE

Andreia Dorlange Ferreira Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento:	Total a Pagar:
18/07/2022	110,20

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 08
MABS
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03004827-2	8	AAA	900515	3	# 110,20 #

Pague por este cheque a quantia de Cento e dez reais e vinte centavos

e centavos acima

a SAAE ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 27 de junho de 2022

Andréia Dorlange F. Carneiro

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MEN

CNPJ 26.530.549/0001-81

Maria Aparecida Barbosa dos Santos

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2017

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 06/22

900515 018 104 0554 5 03004827-2 8 AAA 900515 3

⑆10405548⑆ 018900515⑆ 600300482726⑈

CAIXA

Ctl. Ag.

Nº da Conta do Depositante.

JJ 055400384407-3

PAGO 27 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 09
MABS
RUBRICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

178-870027702-7

27/JUN/2022 HORA DE 14:23:12

LOT. 05.021714-3 TERM 054535

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 1.551,63

838700000150 516300312006

039558000032 000075143100

178-870027702-7

1ª VIA

PAGO 27 / 06 / 2022

COM RECURSO DO PMDE

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro

ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES

FOLHA 10

RUBRICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002.

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	09/05/2022	08/06/2022	30	08/07/2022

MUNICIPIO DE SOBRAL
RU POE VICENTE CORREIA 00000
PADRE PALHANO SOBRAL CE
CEP: 62011-000
CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
7514310

Nº DO CLIENTE
7514310

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2022	01/07/2022	R$ 1.551,63

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 017701774 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 08/06/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0607 0472 5100 0170 6600 0017 7017 7410 0264 4478
Protocolo de autorização: 3232200016053325 - 09/06/2022 às 00:10:15-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 17/06/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 10/05 - 08/06 A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Mês de junho/22: bandeira verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1,478	0,43744	646,54	21,51	646,54	27,00%	174,56	0,30479
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1,478	0,61237	905,09	30,12	905,09	27,00%	244,37	0,42666
Subtotal Faturamento				1.551,63					
Subtotal Outros				0,00					
TOTAL				1.551,63	51,63	1.551,63		418,93	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
5600342-ELE-647	HFP	10/MAI	93189.0	08/JUN	94677.0	1.0	1478.0	30

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	1.132,70	0,81	9,17
COFINS	1.132,70	3,7%	42,46
ICMS	1.551,63	27,00	418,93

CONSUMO / kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
JUN22	1478,00	30	LID
MAI22	1380,00	31	LID
ABR22	1450,00	30	LID
MAR22	1585,00	30	LID
FEV22	809,00	28	LID
JAN22	1172,00	32	LID
DEZ21	1697,00	31	LID
NOV21	1515,00	31	LID
OUT21	1305,00	29	LID
SET21	575,00	31	LID
AGO21	380,00	32	LID
JUL21	281,00	30	LID
JUN21	322,00	29	LID

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

SEGUNDA VIA

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
5600342-ELE-647	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	93198.00	94677.00	1.00	1478.00

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

PAGO 21 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Andreia Dorlange Ferreira Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA Nº 11
RUBRICA

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 7514310

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	
018	104	0554	5	03004827-2	8	AAA	900516	1	R$ #1.551,63#

Pague por este cheque a quantia de Um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos — // — e centavos acima

a ENEL ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 27 de junho de 20 22

Andréia Dorlange F. Carneiro

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MEN

CNPJ 26.530.549/0001-81

Maria Aparecida Barbosa dos Santos

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2017

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 06/22

⑈10405547⑈ 0189005165⑈ 600300482726⑈

CAIXA

Cod. Ag. Nº da Conta do Depositante

JJ 055400384408-1

PAGO 27 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 12
RUBRICA

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº 0000000454
SÉRIE ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	02/06/2022	Competência	JUN/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382						
Nome Fantasia	RE9						
Endereço	RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445 - SUMARE						
CPF/CNPJ	23.780.502/0001-88	Insc.Municipal	15452	UF	CE	Insc. Estadual	0
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62.014-540	Comp.		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES			E-mail	
Endereço	RUA R VICENTE CORREIA DE SA, 750 PADRE PALHANO 62114000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	26.530.549/0001-81	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA

PAGO 03 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Atesto que ☒ Material ☐ Serviço
Deste documento foi recebido e conferido
Data 02 / 06 / 2022
Maria Aparecida Barbosa
ASSINATURA

Andréia Orlange Ferreira Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

304 / 303 / 773310001 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não,

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	400,50	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	400,50
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada no Município**	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	**i6dbgmzx9**	ISS a Reter	( )Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	400,50	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)
Impressa em: 02/06/22 11:11 Hora da emissão: 11:11:23

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 13
MABS
RUBRICA

LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI
RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ Nº 445
RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM
TEL: (88) 9 9903 – 2981
CNPJ: 23.780.502/0001-88

RECIBO

R$ 400,50

Recebemos do **CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES** quantia de R$ 400,50 (QUATROCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe.

Sobral 03 de junho de 2022

Lucas O. Martins

23.780.502/0001-88
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI
Rua Antonio Ximenes Feijó, Nº 445
CEP: 62.014-540
SOBRAL - CE

PAGO 03 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o
☒ Material ☐ Serviço
Deste documento foi recebido e conferido
Data 02 / 06 / 2022
Maria Aparecida Barbosa
ASSINATURA

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 14
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03004827-2	8	AAA	900508	0	#400,50#

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais e cinquenta centavos

" " e centavos acima

a Lucas Oliveira Martins ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 03 de junho de 20 22

Andréia Dorlange F. Carneiro

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MEN

CNPJ 26.530.549/0001-81

Maria Aparecida Barbosa dos Santos

CLIENTE BANCÁRIO

DESDE 03/2017

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

⑈10405547⑈ 0189005085⑆ 600300482726⑈

CAIXA

JJ 055400381988-5

Atesto que o
☒ Material ☐ Serviço
Deste documento foi recebido e conferido
Data 02 / 06 / 2022
Maria Aparecida Barbosa
ASSINATURA

PAGO 03 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 15
MABS
RUBRICA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209039996

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064776808
CNPJ / CPF: 23780502000188
RAZÃO SOCIAL: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/05/2022 ÀS 09:52:14
VÁLIDA ATÉ 01/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 16
MABS
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.780.502/0001-88
Razão Social: LUCAS OLIVEIRA MARTINS
Endereço: R ANTONIO XIMENES FEIJO 445 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401405423996805

Informação obtida em 31/05/2022 10:55:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 17
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382
CNPJ: 23.780.502/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:47 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2022.
Código de controle da certidão: **4495.E495.FAF3.E0B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 18
RUBRICA

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003637 -

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Endereço

RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445

SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-540

Documento

C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

No. Requerimento

0000003637/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 17 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 14/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000003637

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 19
RUBRICA

PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000003637

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

DATA DE EMISSÃO: 17/05/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 14/08/22

SOBRAL-CE, 17 DE MAIO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 31/05/22 às 10:56:01

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 20
MABS
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.780.502/0001-88
Certidão nº: 13611558/2022
Expedição: 02/05/2022, às 10:06:28
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.780.502/0001-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 21
MABS
RUBRICA

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/14224 - PROCESSO Nº: P1993732022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI MARIA MENEZES CRISTINO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - PAPEL, CREPOM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: betinho Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	30,00	0,4667	14,00	0,4667	14,00	0,0000	0,00 %
2 - BARBANTE, NATURAL DE SISAL, COM 50 FIOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSAO 50M, ROLO APROXIMADAMENTE 850GR, AVULSO 1.0 ROLO-Marca: sisaltec Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	2,00	9,5667	19,13	9,0000	18,00	1,1334	5,92 %
3 - PAPEL, SEDA, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: betinho Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	30,00	0,2000	6,00	0,1700	5,10	0,9000	15,00 %
4 - TECIDO, TECIDO NAO TECIDO TNT, 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, GRAMATURA 60G/M², LARGURA 1,40M, BOBINA COM MARCA E GRAMATURA, AVULSO 1.0 METRO-Marca: sul brasil Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	30,00	2,1667	65,00	2,0000	60,00	5,0010	7,69 %
5 - FITA DECORATIVA, 100 % POLIESTER, CORES DIVERSAS, 30 MM X 30 M, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: fidepla Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	10,00	6,0000	60,00	4,0000	40,00	20,0000	33,33 %
6 - TECIDO, CHITA, CHITAO, 50% POLIESTER, 50% ALGODAO, ESTAMPADO EM CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 METRO-Marca: fitil Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	10,00	13,5500	135,50	12,0000	120,00	15,5000	11,44 %
7 - FITA, CETIM, DIMENSOES 10 MM X 15M, CORES VARIADAS, ROLO 1.0 UNIDADE-Marca: najar Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	5,00	5,4667	27,33	5,4667	27,33	0,0000	0,00 %
8 - PAPEL CELOFANE, 80X80CM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: cromus Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	30,00	0,9100	27,30	0,6000	18,00	9,3000	34,07 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				354,2689		302,4300	51,8344	14,63 %

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 22
RUBRICA

25/05/2022 08:38

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 354,27

Total estimado nos itens finalizados: R$ 354,27

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 302,43

Economia Gerada*: R$ 51,8300 (14.63%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MÃE NETZES
FOLHA 23
RUBRICA

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022.14224 - PROCESSO Nº: P199373/2022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI MARIA MENEZES CRISTINO - CNPJ: 26.530.549/0001-81

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 37192/2022

FORNECEDOR:	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	CNPJ/CPF:	29.315.046/0001-81
ENDEREÇO:	Rua General Tiburcio, n 217 - Centro, Sobral - CE, 62.010-180	FONE/FAX:	88372103[illegible]

COD. CATALAGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
61166	1	PAPEL, CREPOM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: . MARCA: betinho	30,00	0,4667	14,00
369826	2	BARBANTE, NATURAL DE SISAL, COM 50 FIOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSAO 50M, ROLO APROXIMADAMENTE 850GR, AVULSO 1.0 ROLO - Obs: . MARCA: sisalitec	2,00	9,0000	18,00
45947	3	PAPEL, SEDA, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: . MARCA: betinho	30,00	0,1700	5,10
1374299	4	TECIDO, TECIDO NAO TECIDO TNT, 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, GRAMATURA 60G/M², LARGURA 1,40M, BOBINA COM MARCA E GRAMATURA, AVULSO 1.0 METRO - Obs: . MARCA: sul brasil	30,00	2,0000	60,00
235130	5	FITA DECORATIVA, 100 % POLIESTER, CORES DIVERSAS, 30 MM X 30 M, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: fidepla	10,00	4,0000	40,00
1010385	6	TECIDO, CHITA, CHITAO, 50% POLIESTER, 50% ALGODAO, ESTAMPADO EM CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 METRO - Obs: . MARCA: fitil	10,00	12,0000	120,00
771169	7	FITA, CETIM, DIMENSOES 10 MM X 15M, CORES VARIADAS, ROLO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: najar	5,00	5,4667	27,33
1342372	8	PAPEL CELOFANE, 80X80CM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: . MARCA: fromas	30,00	0,6000	18,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					302,43

Dotação Orçamentária: **CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CEI MARIA MENEZES CRISTINO	Data de emissão: 25/05/2022
Maria Valderez Serafim Delmiro MARIA VALDEREZ SERAFIM DELMIRO Gestor de Compras	(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:
ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220013, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	DATA: ____/____/____
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	Ana Cássia Aguiar Agapito (carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 24
RUBRICA

RECEBEMOS DE EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 08/06/2022 - DEST. / REM.: CEI MARIA MENEZES CRISTINO - VALOR TOTAL: R$ 302,43		NF-e **Nº 000002288** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME

RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP:62010-030 -
SOBRAL - CE
TEL.: (88)3611-2655

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002288 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2322 0629 3150 4600 0181 5500 1000 0022 8810 0022 8880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	323220035216700 08/06/2022 10:28:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
067546226		29.315.046/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CEI MARIA MENEZES CRISTINO			26.530.549/0001-81	08/06/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R VICENTE CORREIA DE SA, 750	PADRE PALHANO		62114-000	08/06/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SOBRAL	(88)3611-4666	CE		10:06:57

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Dinheiro	302,43						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	302,43

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7898432536920	PAPEL CREPOM COR.VAR.BETINHO	48081000	0500	5403	FL	30,00	0,47	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898949112563	BARBANTE NATURAL SISAL 850G SISALTEC	56072100	0500	5403	UND	2,00	9,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898432535602	PAPEL SEDA COR.VAR. BETINHO	48025499	0500	5403	FL	30,00	0,17	5,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1938	TECIDO NAO TECIDO TNT 1,40X1M SUL BRASIL	56031290	0500	5403	MT	30,00	2,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897834414751	FITA DECORATIVA C.DIV.30X30 FIDEPLA	39202090	0500	5403	UND	10,00	4,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7900	TECIDO CHITA CHITAO COR.VAR.FITIL	56031240	0500	5403	MT	10,00	12,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897522742722	FITA CETIM 10X15 COR.VAR.NAJAR	58063200	0500	5403	UND	5,00	5,47	27,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1933	PAPEL CELOFANE 85X80 C.VAR.CROMUS	39202019	0500	5403	UND	30,00	0,60	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o
[X] Material [ ] Serviço
Deste documento foi recebido e conferido
Data 08 / 06 / 2022
Maria Aparecida Barbosa
ASSINATURA

PAGO 08 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE
Andreia Dorlange Ferreira Barreiro
ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ORDEM DE COMPRA/SERVICO N?37192/2022 Trib aprox. R$ 46,16 Federal, R$ 81,95 Estadual Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE 40CA7E	

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 25
RUBRICA

Consul

EMPÓRIO
DO PAPEL

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME
CNPJ: 29.315.046/0001-81
RUA CORONEL RANGEL, N°141
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6
FONE: (88) 3611-2655 9 9422-5822

RECIBO

R$ # 302,43

Recebi(emos) de C.E.I. Maria Menezes Cristino

A importância de Trezentos Dois Reais Quarenta Três Centavos

Referente NFE Nº 2288.

Para clareza firmo(amos)o presente:

Sobral-CE, 08 de junho de 2022

ASSINATURA

Atesto que o:
☒ Material ☐ Serviço
Deste documento foi recebido e conferido.
Data 08 / 06 / 2022
Maria Aparecida Barbosa
ASSINATURA

PAGO 08 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 26
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03004827-2	8	AAA	900509	9	#302,43#

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e dois reais e quarenta e três centavos // // e centavos acima

a Emporio do papel ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 08 de junho de 2022

Andréia Dorlange F. Carneiro

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MEN

CNPJ 26.530.549/0001-81

Maria Aparecida Barbosa dos Santos

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2017

900509 018 104 0554 5 03004827-2 8 AAA 900509 9

⑆10405546⑆ 018900509⑆ 600300482726⑈

CAIXA

Cod. Ag.

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400381989-3

Atesto que o
☒ Material ☐ Serviço
Deste documento foi recebido e conferido
Data 08/06/2022
Maria Aparecida Barbosa
ASSINATURA

PAGO 08/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 27
MABS
RUBRICA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202210715509

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067546226
CNPJ / CPF: 29315046000181
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/05/2022 ÀS 09:07:53
VÁLIDA ATÉ 22/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 28
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI
CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal."

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:39 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2022.
Código de controle da certidão: **21F9.F5A0.19D9.26AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA. 29
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.315.046/0001-81
Razão Social: EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME
Endereço: R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2022 a 19/06/2022

Certificação Número: 2022052101395752778736

Informação obtida em 31/05/2022 08:02:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002227 . .

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

Documento

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

No. Requerimento

0000002227/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da divida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/06/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000002227

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 31
RUBRICA

PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000002227

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/06/22

SOBRAL-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 28/03/22 às 09:32:29

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA NEVES
FOLHA 32
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.315.046/0001-81
Certidão nº: 9540172/2022
Expedição: 24/03/2022, às 15:40:29
Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 33
RUBRICA

Sobral
Prefeitura Municipal

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES FOLHA. 34 RUBRICA

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/00569 - PROCESSO Nº: P1826332022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI MARIA MENEZES CRISTINO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLASTICA 1.0 LITRO-Marca: brazil Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	260,00	2,7300	709,80	1,0500	273,00	436,8000	61,54 %
2 - DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1.0 LITRO-Marca: economico Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	670,00	1,6787	1124,73	1,1000	737,00	387,7290	34,47 %
3 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: oxente Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	526,00	1,2967	682,06	0,9800	515,48	166,5842	24,42 %
4 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: MARILUX Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	190,00	1,3633	259,03	1,3600	258,40	0,6270	0,24 %
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: Wish Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	420,00	1,0419	437,60	1,0412	437,30	0,2940	0,07 %
6 - RODO, PLASTICO, 60CM, COM DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: rodo Situação: Declarado vencedor	AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA	6,00	5,2111	31,27	5,0000	30,00	1,2666	4,05 %
7 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: FC Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	46,00	4,5467	209,15	4,5467	209,15	0,0000	0,00 %
8 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CARNUBA Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	210,00	1,0700	224,70	1,0400	218,40	6,3000	2,80 %

9 - RODO, BASE EM [illegible]HA, MEDINDO 40 CM, CAB[illegible]1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: carbi Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	31,00	4,6856	145,25	4,2000	130,20	15,0536	10,36 %
10 - FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	59,00	1,3600	80,24	1,0700	63,13	17,1100	21,32 %
11 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: saco Situação: Declarado vencedor	AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA	6,00	13,3578	80,15	13,3578	80,15	0,0000	0,00 %
12 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: economico Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	12,00	13,1100	157,32	8,0000	96,00	61,3200	38,98 %
13 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO-Marca: BRASIL Situação: Declarado vencedor	IC COMERCIAL EIRELI	64,00	0,9900	63,36	0,9900	63,36	0,0000	0,00 %
14 - PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	6,3333	63,33	4,9800	49,80	13,5330	21,37 %
15 - LIMPA VIDRO, LAURIL ETER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E SEQUESTRANTE, FRASCO PLASTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS-Marca: BRASIL Situação: Declarado vencedor	IC COMERCIAL EIRELI	60,00	2,3600	141,60	1,1000	66,00	75,6000	53,39 %
16 - PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: ALLCLEAN Situação: Declarado vencedor	IC COMERCIAL EIRELI	110,00	4,9667	546,34	4,9667	546,34	0,0000	0,00 %
17 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: brazil Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	8,00	3,9800	31,84	2,4700	19,76	12,0800	37,94 %
18 - BACIA, PLASTICA, MATERIAL RECICLADO, ALTA RESISTENCIA, 30 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: mercoplast Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	4,00	18,3333	73,33	15,0000	60,00	13,3332	18,18 %
19 - BALDE, PLASTICO, 20 LITROS, ALTA RESISTENCIA, ALCA METALICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: PLAST Situação: Declarado vencedor	IC COMERCIAL EIRELI	4,00	12,0000	48,00	9,0000	36,00	12,0000	25,00 %

CONSELHO ESCOLAR CEMEI MARIA [illegible]
FOLHA 35
RUBRICA

16/02/2022 08:20

20 - ESC[illegible]RA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: ASSOLAN Situação: Declarado vencedor	IC COMERCIAL EIRELI	48,00	1,1700	56,16	1,1400	54,72	1,4400	2,56 %
21 - TOUCA, DESCARTAVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, TAMANHO UNICO, DIAMETRO MINIMO 50CM, COR BRANCA, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: vabene Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	4,00	17,8333	71,33	10,5000	42,00	29,3332	41,12 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				5.236,5898		3.986,1900	1.250,4038	23,88 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 5.236,59

Total estimado nos itens finalizados: R$ 5.236,59

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 3.986,19

Economia Gerada*: R$ 1.250,4000 (23.88%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 36
RUBRICA

NFE 777

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/00569 - PROCESSO Nº: P1826332022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI MARIA MENEZES CRISTINO - CNPJ: 26.530.549/0001-81

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 06871/2022

FORNECEDOR:		IC COMERCIAL EIRELI	CNPJ/CPF:	33.790.063/0001-48	
ENDEREÇO:		Rua PRINCESA ISABEL, n 125 - Centro, Fortaleza - CE, 60.015-060	FONE/FAX:		
COD. CATALAGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
781228	13	LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO - Obs: , MARCA: BRASIL	64,00	0,9900	63,36
789268	15	LIMPA VIDRO, LAURIL ÉTER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E SEQUESTRANTE, FRASCO PLASTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS - Obs: , MARCA: BRASIL	60,00	1,1000	66,00
777205	16	PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES - Obs: , MARCA: ALLCLEAN	110,00	4,9667	546,34
26263	19	BALDE, PLASTICO, 20 LITROS, ALTA RESISTENCIA, ALCA METALICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: , MARCA: PLAST	4,00	9,0000	36,00
370238	20	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE - Obs: , MARCA: ASSOLAN	48,00	1,1400	54,72
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					766,42

Dotação Orçamentária: **CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CEI MARIA MENEZES CRISTINO	Data de emissão: 16/02/2022
MARIA VALDEREZ SERAFIM DELMIRO Gestor de Compras	Andréia Dorlange Ferreira Carneiro (carimbo e assinatura)

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
DIRETORA ESCOLAR DAS ...

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:
ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220003, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

IC COMERCIAL EIRELI	DATA: / /
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	ITALO CAJADO CHAVES (carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 37
RUBRICA

33.790.063/0001-48
MDS COMERCIAL LTDA
Rua Padre Mororo, 730-
Complemento: L - 06
Centro - CEP.: 60.015-220
FORTALEZA - CEARÁ

RECEBEMOS DE MDS COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 09/06/2022 - DEST. / REM.: PMS- CEI MARIA MENEZES CRISTINO - VALOR TOTAL: R$ 766,42		NF-e Nº 000000777 SÉRIE 005
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
MDS COMERCIAL LTDA R PADRE MORORO, 730 L-06 - CENTRO - CEP:60015-220 - FORTALEZA - CE TEL: (85)3512-4036	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000777** fl. 1 /1 SÉRIE 005	CHAVE DE ACESSO 2322 0633 7900 6300 0148 5500 5000 0007 7715 1290 5669 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP	323220035582502 09/06/2022 13:29:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
069460388		33.790.063/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PMS- CEI MARIA MENEZES CRISTINO			26.530.549/0001-81	09/06/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R VICENTE CORREIA DE SA, 750 ********	PADRE PALHANO		62114-000	10/06/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SOBRAL	(88)3611-4666	CE		07:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	766,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MDS COMERCIAL LTDA	0 - REMETENTE		NQT1624	CE	33.790.063/0001-48

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PRINCESA ISABEL, 128	FORTALEZA	CE	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
286	VOLUME	0			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000863	LIMPADOR, ALUMINIO 500ML - BRASIL	34029039	0500	5403	UN	64,0000	0,9900	0,00	63,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000544	LIMPA VIDRO 500ML - BRASIL	34029039	0500	5403	UN	60,0000	1,1000	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000780	PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, PACOTE 3UNDS - ALLCLEAN	63071000	0500	5403	PCT	110,0000	4,9667	0,00	546,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001275	BALDE PLASTICO 20L - PLAST	39249000	0500	5403	UN	4,0000	9,0000	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000432	ESPONJA PARA LIMPEZA, LA DE ACO, PACOTE 8UNDS - ASSOLAN	73231000	0500	5403	PCT	48,0000	1,1400	0,00	54,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o
[X] Material [ ] Serviço
Deste documento foi recebido e conferido
Data 09 / 06 / 2022
Maria Aparecida Barbosa
ASSINATURA

PAGO 10 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE
Andréia Delange Ferreira Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COEP: 2022/00569 - ORDEM DE COMPRA: 06871/2022 DADOS BANCARIOS: BANCO: BRADESCO AGENCIA: 3456-8 CONTA: 93451-8 MDS COMERCIAL LTDA CNPJ: 33.790.063/0001-48 Valor aproximado dos tributos: R$57,19 de tributos federais R$201,66 de tributos estaduais. Fonte: IBPT	

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 38
RUBRICA

MDS COMERCIAL LTDA

RECIBO Nº 755	VALOR R$ 766,42

RECEBEMOS DE:

CEI MARIA MENEZES CRISTINO - CNPJ: 26.530.549/0001-81

A QUANTIA DE

setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos

CORRESPONDENTE À:

NF - 777

Ordem de Compra Nº: 06871/2022

Fortaleza-CE, 10 de junho de 2022

ITALO CAJADO CHAVES
33.790.063/0001-48
MDS COMERCIAL LTDA
Rua Padre Mororo, 730-
Complemento: L - 06
Centro - CEP.: 60.015-220
FORTALEZA - CEARÁ

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA M. MENEZES
FOLHA 39
MABS
RUBRICA

MDS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 33.790.063/0001-48
Rua Padre Mororó, 730 - L-06 - Centro - CEP: 60015220
Fortaleza - Ceará

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03004827-2	8	AAA	900510	2	# 766,42#

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos. e centavos acima

a MDS Comercial LTDA ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 10 de junho de 2022

Andréia Dorlange F. Carneiro

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MEN

CNPJ 26.530.549/0001-81

Maria Aparecida Barbosa dos Santos

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2017

900510 018 104 0554 5 03004827-2 8 AAA 900510 2

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

⑆10405543⑆ 018900510⑈ 600300482726⑈

CAIXA

Cd. Bj

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400381990-7

Atesto que o
[X] Material [ ] Serviço
Deste documento foi recebido e conferido.
Data 09 / 06 / 2022
Maria Aparecida Barbosa
ASSINATURA

PAGO 10 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 40
MABS
RUBRICA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202211862343

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069460388
CNPJ / CPF: 33790063000148
RAZÃO SOCIAL: MDS COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/06/2022 ÀS 10:34:53
VÁLIDA ATÉ 07/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA NEVES
FOLHA 41
MDS
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.790.063/0001-48
Razão Social: FRANCILIA RIBEIRO DOS SANTOS
Endereço: R PADRE MORORO 730 L-06 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60015-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052602171341077703

Informação obtida em 02/06/2022 10:57:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 42
MABS
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MDS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 33.790.063/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:02 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2022.
Código de controle da certidão: **C20D.1B70.4D4B.CE42**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 43
RUBRICA

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão Nº 2022/90999

CPF/CNPJ: 33.790.063/0001-48

Nome ou Razão Social: MDS COMERCIAL LTDA

Endereço: R PDE MORORO 730 L-06 CENTRO CEP 60015-220

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Obrigação(ões) Tributária(s) Não vencida(s)

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 19 de Abril de 2022 (11:55:25)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 18/07/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 44
MMBS
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IC COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.790.063/0001-48
Certidão nº: 12233581/2022
Expedição: 19/04/2022, às 11:57:13
Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IC COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.790.063/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENDES
FOLHA 45
MABS
RUBRICA

C.E.I
Maria Menezes Cristino

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
C.E.I. MARIA MENEZES CRISTINO

CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2022 – CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
PROCESSO Nº P182633/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES E A EMPRESA IC COMERCIAL EIRELI PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES, inscrita no CNPJ n° 26.530.549/0001-81, com sede na Rua Vicente Correia de Sá, representado neste ato pelo Sra. Andréia Dorlange Ferreira Carneiro, inscrito no RG sob o nº 2006031068073, CPF n° 85271063453, residente e domiciliado na, Rua Tia Neném Azevedo , 152, Renato Parente Sobral-Ce doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IC COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.790.063/0001-48, com sede na Rua Princesa Isabel,125, Centro – Fortaleza-Ce, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Marcelo da Silva Chaves, inscrito no RG sob o n° 8910001000177 e CPF n° 433.643.573-15, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/00569 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00569 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 46
RUBRICA

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Da Silva Chaves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4143-A72E-3524-F1C0.

01	LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO	AVULSO 1.0 LITRO	64	R$ 0,99	R$ 63,36
02	LIMPA VIDRO, LAURIL ETER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E SEQUESTRANTE, FRASCO PLASTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS -	EMBALAGEM 500.0 MILILITROS	60	R$ 1.1000	R$ 66,00
03	PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES	PACOTE 3.0 UNIDADES	110	R$ 4,9667	R$ 546,34
04	BALDE, PLASTICO, 20 LITROS, ALTA RESISTENCIA, ALCA METALICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	4	R$ 9,0000	R$ 36,00
05	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE	PACOTE 8.0 UNIDADES	48	R$ 1,1400	R$ 54,72
Valor Total do(s) item (ns) R$				**R$ 766,42**	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 766,42** (Setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a ser pago com recursos da Escola CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 0554
OPERAÇÃO 003
C/C Nº 4827-2
CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 47
RUBRICA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Da Silva Chaves
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4143-A72E-3524-F1C0.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Da Silva Chaves
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4143-A72E-3524-F1C0.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO.

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Conselho Escolar CEI Maria Menezes, localizado na rua Vicente Correia de Sá, nº 750, bairro Padre Palhano, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 7h às 11:00h e das 13h às 16h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Da Silva Chaves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4143-A72E-3524-F1C0.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Da Silva Chaves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4143-A72E-3524-F1C0.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

CONSELHO ESCOLAR EM MARCHA
FOLHA. 29
RUBRICA
Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Da Silva Chaves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4143-A72E-3524-F1C0.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Da Silva Chaves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4143-A72E-3524-F1C0.

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA. 50
RUBRICA

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Da Silva Chaves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4143-A72E-3524-F1C0.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Da Silva Chaves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4143-A72E-3524-F1C0.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Da Silva Chaves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4143-A72E-3524-F1C0.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA VALDEREZ SERAFIM DELMIRO, COORDENADORA PEDAGÓGICA, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 24 de fevereiro de 2022.

ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
Contratante

MARCELO DA SILVA CHAVES
Contratado

TESTEMUNHAS

1. Maria Aparecida Barbosa dos Santos
CPF: 016.991.243-45

2. Maria Valderez Serafim Delmiro
CPF: 035.828.353-16

FOLHA 52

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Da Silva Chaves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4143-A72E-3524-F1C0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4143-A72E-3524-F1C0 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4143-A72E-3524-F1C0

Hash do Documento

DDBD0FC53A3853EB9D25B640613CD565AF05A1E79CBD25A6840A27B64A2AAA36

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2022 é(são) :

- MARCELO DA SILVA CHAVES - 433.643.573-15 em 25/02/2022 08:33 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA HELENA TAVARES
FOLHA 53
RUBRICA

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/08321 - PROCESSO Nº: P1914902022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI MARIA MENEZES CRISTINO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - MAQUINA PARA CORTAR GRAMA, POTENCIA MINIMO 1000 W, SISTEMA AUTOMATICO DE AVANCO, CORTE FIO DE NYLON, GARANTIA 12 MESES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: TRAMONTINA/VONDER/SIMILAR Situação: Declarado vencedor	G MADEIRA DE VASCONCELOS - ME	1,00	1343,3333	1343,33	770,0000	770,00	573,3333	42,68 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				1.343,3333		770,0000	573,3333	42,68 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 1.343,33

Total estimado nos itens finalizados: R$ 1.343,33

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 770,00

Economia Gerada*: R$ 573,3300 (42.68%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 34
RUBRICA

07/07/2022 13:32

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/08321 - PROCESSO Nº: P1914902022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI MARIA MENEZES CRISTINO - CNPJ: 26.530.549/0001-81

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 34627/2022

FORNECEDOR:	G MADEIRA DE VASCONCELOS - ME		CNPJ/CPF:	28.131.776/0001-60	
ENDEREÇO:	Avenida CRIANCA DANTE VALERIO, n 319 - CENTRO, Forquilha - CE, 62.115-000		FONE/FAX:		
COD. CATÁLAGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
799200	1	MAQUINA PARA CORTAR GRAMA, POTENCIA MINIMO 1000 W, SISTEMA AUTOMATICO DE AVANCO, CORTE FIO DE NYLON, GARANTIA 12 MESES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: , MARCA: TRAMONTINA/VONDER/SIMILAR	1,00	770,0000	770,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					770,00

Dotação Orçamentária: **CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CEI MARIA MENEZES CRISTINO	Data de emissão: 08/06/2022
MARIA VALDEREZ SERAFIM DELMIRO Gestor de Compras	Andréia Dorlange Ferreira Carneiro (carimbo e assinatura) Andréia Dorlange Ferreira Carneiro DIRETOR (A) ESCOLAR DAS . ATO Nº 022/2017

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:
ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220012, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

G MADEIRA DE VASCONCELOS - ME	DATA: __/____/____
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	(carimbo e assinatura) FLAVIANO MADEIRA DE VASCONCELOS SMV-G. Madeira de Vasconcelos CNPJ: 28.131.776/0001-60

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 55
RUBRICA

Identificação do Emitente

G MADEIRA DE VASCONCELOS
AV. CRIANCA DANTE VALERIO
Nº 319 - CENTRO
FORQUILHA - CE
FONE: 88 99264353
CEP: 62115000

DANFE

Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 19
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2322 0628 1317 7600 0160 5500 1000 0000 1918 9638 5390

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	323220036365413 13/06/2022 12:15:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
061181501		28.131.776/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES	26.530.549/0001-81	13/06/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R VICENTE CORREIA DE SA, 750	PADRE PALHANO	62114-000	

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SOBRAL	CE	88 36114666		

FATURAS / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	770,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
4436	APARADOR GRAMA 1500W 220V - TRAMONTINA	5405	84672999	0500	UN	1,000	770,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o
[X] Material [ ] Serviço
Deste documento foi recebido e conferido
Data 13/06/2022
Maria Aparecida Barbosa
ASSINATURA

PAGO 14/06/2022
COM RECURSO DO PMDE
Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - DADOS BANCARIO: - BRADESCO: - AG-0458-8 - CC-79.085-0 - G. MADEIRA -

RESERVADO AO FISCO

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 56
MABS
RUBRICA

NF-e emitida pelo software Hiper (hiper.com.br)

Recebemos de G MADEIRA DE VASCONCELOS, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES	Nº. 19 SÉRIE 1

RECIBO R$ 770,00

Recebemos do **CONSELHO ESCOLAR MARIA MENEZES CRISTINO** importância de R$ 770,00 (Setecentos e setenta reais). referente à NF nº 019 emitida em 13.06.2022.

É verdadeiro e dou fé.

Forquilha – CE, 14 de junho de 2022

GLEYCIANO MADEIRA DE VASCONCELOS
CPF: 967.600.603-34
SÓCIO-GERENTE

GLEYCIANO MADEIRA DE VASCONCELOS
GMV-G. Madeira de Vasconcelos
CNPJ: 28.131.776/0001-60

PAGO 14 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Andréia Dorlange Ferreira Barreiro
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o
☒ Material ☐ Serviço
Deste documento foi recebido e conferido
Data 13 / 06 / 2022
Maria Aparecida Barbosa
ASSINATURA

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 57
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03004827-2	8	AAA	900513	7	#770,00#

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e setenta reais

e centavos acima

a G. MADEIRA DE VASCONCELOS ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 14 de junho de 20 22

Andréia Dorlange F. Carneiro

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 06/22

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MEN
CNPJ 26.530.549/0001-81
Maria Aparecida Barbosa dos Santos

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2017

900513 018 104 0554 5 03004827-2 8 AAA 900513 7

⑆10405560⑆ 018900513⑈ 600300482726⑈

CAIXA

JJ 055400384405-7

PAGO 14 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o
☒ Material ☐ Serviço
Deste documento foi recebido e conferido
Data 13 / 06 / 2022
Maria Aparecida Barbosa
ASSINATURA

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENDES
FOLHA 58
RUBRICA

FORQUILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	
G MADEIRA DE VASCONCELOS - ME	
ENDEREÇO	
1 - AVENIDA CRIANCA DANTE VALERIO, 319 - CENTRO - FORQUILHA - 62115000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
9149	28.131.776/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

EMITIDA EM: 04/04/2022 09:17:42
VÁLIDA ATÉ: 03/07/2022
VALIDADE: 90 dias.

Código autenticação: 20220005167001649074662427023O

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 59
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.131.776/0001-60
Razão Social: G MADEIRA DE VASCONCELOS
Endereço: AV CRIANCA DANTE VALERIO 319 / CENTRO / FORQUILHA / CE / 62115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/06/2022 a 03/07/2022

Certificação Número: 2022060402095015621102

Informação obtida em 11/06/2022 08:26:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA VENÂNCIO
FOLHA 60
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G MADEIRA DE VASCONCELOS
CNPJ: 28.131.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:43 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2022.
Código de controle da certidão: **7E5A.D59A.67BF.607A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA NEVES
FOLHA 61
RUBRICA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202210832459

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061181501
CNPJ / CPF: 28131776000160
RAZÃO SOCIAL: G MADEIRA DE VASCONCELOS - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/05/2022 ÀS 13:42:51
VÁLIDA ATÉ 23/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA DE NAZÉ
FOLHA 62
MABS
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G MADEIRA DE VASCONCELOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.131.776/0001-60
Certidão nº: 16465933/2022
Expedição: 24/05/2022, às 13:38:07
Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G MADEIRA DE VASCONCELOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.131.776/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional dé Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESCOLAR GETÚLIO VARGAS
FOLHA 63

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/00734 - PROCESSO Nº: P1828492022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI MARIA MENEZES CRISTINO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - SERVICOS DE DEDETIZACAO - SERVICO DE SANITIZACAO DE AMBIENTES -Marca: null Situação: Declarado vencedor	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME	4,00	138,0000	552,00	138,0000	552,00	0,0000	0,00 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				552,0000		552,0000	0,0000	0,00 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 552,00

Total estimado nos itens finalizados: R$ 552,00

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 552,00

Economia Gerada*: R$ 0,0000 (0%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES CRISTINO
FOLHA 64

07/07/2022 13:37

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/00734 - PROCESSO Nº: P1828492022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI MARIA MENEZES CRISTINO - CNPJ: 26.530.549/0001-81

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 08207/2022

FORNECEDOR:		JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME	CNPJ/CPF:	20.189.604/0001-35	
ENDEREÇO:		Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, n 2532 - José de Alencar, Fortaleza - CE, 60.830-055	FONE/FAX:	8532749802	
COD. CATÁLAGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1270313	1	SERVICOS DE DEDETIZACAO - SERVICO DE SANITIZACAO DE AMBIENTES - Obs: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS.	4,00	138.0000	552.00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					552.00

Dotação Orçamentária: **CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CEI MARIA MENEZES CRISTINO	Data de emissão: 21/02/2022
MARIA VALDEREZ SERAFIM DELMIRO Gestor de Compras	Andréia Donarge Ferreira Carneiro (carimbo e assinatura) Andréia Donarge Ferreira Carneiro DIRETOR (A) ESCOLAR CEI

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:
ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº TP 20220006, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME	DATA: __/____/____
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	Jesus Albino Vieira CRISPA JUNIOR -ME (carimbo e assinatura) CNPJ: 20.189.604/0001-35

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 65
MMBS
RUBRICA

Fortaleza PREFEITURA Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 4477

Data e Hora da Emissão	10/06/2022 17:56:29	Competência	03/2022	Código de Verificação	197317340
Número do RPS		No. NFS-e substituída	4476	Local da Prestação	SOBRAL - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIQR				
Nome Fantasia	GRUPO SECT				
CPF/CNPJ	20.189.604/0001-35	Insc Municipal	292.956-2	Município	FORTALEZA-CE
Endereço e CEP	AV ENG LEAL LIMA VERDE,2759 - JOSÉ DE ALENCAR CEP: 60.830-055				
Complemento		Telefone	(85)3287-1037	E-mail	davi@ramoselemos.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	CEI MARIA MENEZES CRISTINO				
CPF/CNPJ	26.530.549/0001-81	Inscrição Municipal		Município	SOBRAL - CE
Endereço e CEP	Rua Vicente Correia de Sá , 750 - Padre Palhano CEP: 62.011-060				
Complemento	62.011-060	Telefone	(88)3611-1100	E-mail	cei.mariamenezes@edu.sobral.ce.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICOS DE DEDETIZACAO -
SERVICO DE SANITIZACAO DE AMBIENTES
Obs: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E
CONTROLE DE PRAGAS

PAGO 13 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Andreia Orlenge Ferreira Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o
☐ Material ☒ Serviço
Deste documento foi recebido e conferido
Data 10 / 06 / 2022
Maria Aparecida Barbosa
ASSINATURA

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

7.10 / 812900099 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Valor dos Serviços R$	276,00	Natureza Operação	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	
(=) Valor Líquido R$	276,00	Incentivador Cultural	
		2 - Não	

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R$	276,00
(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Incondicionado	
Base de Cálculo	276,00
(X) Alíquota %	4,46
ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor do ISS R$	0,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sitio http://iss.fortaleza.ce.gov.br
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
4- Serviço sujeito ao ANEXO 4.
5- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município.

CONSELHO ESCOLAR GET MARIA MENEZES
FOLHA 66
RUBRICA

Sect

RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **CEI MARIA MENEZES CRISTINO**, a quantia de **R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)**, referente ao pagamento do serviço de Dedetização, Desratização na unidade escolar situado na Rua Vicente Correia de Sá, nº 750, Padre Palhano, Sobral - CE.

Fortaleza, 13 de junho de 2022.

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FONE (85) 3274-9802
Cel: (85) 8613-4044 / 999751011

PAGO 13/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

Andréia Dorlange Ferreira Barreira
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o
☐ Material ☒ Serviço
Deste documento foi recebido e conferido
Data 10/06/2022
Maria Aparecida Barbosa
ASSINATURA

Jesus Albino Vieira
CRISPA JUNIOR - ME
CNPJ: 20.189.604/0001-35

FOLHA 67

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03004827-2	8	AAA	900511	0	#276,00#

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e setenta e seis reais

a Jesus Albino Vieira Crispa Júnior

e centavos acima ou à sua ordem

Sobral, 13 de junho de 20 22

Andréia Dorlange F. Carneiro

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MEN

CNPJ 26.530.549/0001-81

Maria Aparecida Barbosa dos Santos

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2017

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

900511 018 104 0554 5 03004827-2 8 AAA 900511 0

=10605562= 018900511 5= 600300682726=

CAIXA

Cód. Ag.

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400381991-5

PAGO 13 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Atesto que o
☐ Material ☒ Serviço
Deste documento foi recebido e conferido
Data 10 / 06 / 2022
Maria Aparecida Barbosa
ASSINATURA

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA. 68
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.189.604/0001-35
Certidão nº: 11459552/2022
Expedição: 11/04/2022, às 12:07:24
Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.189.604/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 69
RUBRICA

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/85085

CPF/CNPJ: 20.189.604/0001-35

Nome ou Razão Social: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

Endereço: AV ENG LEAL LIMA VERDE 2759 **** JOSÉ DE ALENCAR CEP 60830-055

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 11 de Abril de 2022 (09:08:06)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 10/07/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MEN... FOLHA Nº 70 ASSINATURA

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.189.604/0001-35
Razão Social: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
Endereço: AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE 2759 / JOSE DE ALENCAR / FORTALEZA / CE / 60830-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2022 a 05/07/2022

Certificação Número: 2022060601255309983082

Informação obtida em 13/06/2022 08:42:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 71
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
CNPJ: 20.189.604/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:55 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2022.
Código de controle da certidão: **0362.3CD4.13F8.C020**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 72
RUBRICA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202211398248

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061447633
CNPJ / CPF: 20189604000135
RAZÃO SOCIAL: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/06/2022 ÀS 10:35:26
VÁLIDA ATÉ 31/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA VIEIRA NEVES
FOLHA 73
RUBRICA

CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022 – CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
PROCESSO Nº P182849/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES E A EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES, inscrita no CNPJ n° 26.530.549/0001-81, com sede na Rua Vicente Correia de Sá,750,Padre Palhano, Sobral-CE, representado neste ato pela Sra. Andréia Dorlange Ferreira Carneiro, inscrito no RG sob o n° 2006031068073, CPF n° 85271063453, residente e domiciliado na, Rua Tia Neném Azevedo , 152, Renato Parente Sobral-Ce doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n° 20.189.604/0001-35, com sede na Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, 2759 - José de Alencar - Fortaleza/CE, CEP 60830-055, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrito no RG sob o n° 9083355331/SJS e CPF n° 010.294.980-83, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/00734 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00734 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para Serviço de Terceiros/Serviço de Dedetização - Serviço de Sanitização de Ambientes, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 74
RUBRICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1270313 -SERVICOS DE DEDETIZACAO - SERVICO DE SANITIZACAO DE AMBIENTES Obs: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS.	-	4	R$138,0000	R$552,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 552,00** (quinhentos e cinquenta e dois reais), a ser pago com recursos da Escola CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 0554
OPERAÇÃO 003
C/C Nº 4827-2
CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (DOZE) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO.

5.1. Quanto à execução:
5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:
5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 7 (três) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), no Conselho Escolar CEI Maria Menezes, localizado na rua Vicente Correia de Sá, nº 750, bairro Padre Palhano, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 7h às 11:00h e das 13h às 16h, de segunda à sexta
5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.
5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 75
RUBRICA

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação

FOLHA 76

em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 77
RUBRICA

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1°, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao

C.E.I MARIA MENEZES CRISTINO
FLS. 78
RUBRICA

pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ANTONIO JOSE SILVA DOS SANTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 79
RUBRICA

prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 22 de fevereiro de 2022.

Jesus Albino Vieira
CRISPA JUNIOR-ME
CNPJ: 20.189.684/0001-35

ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
Contratante

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Maria Aparecida Barbosa dos Santos
CPF: 016.991.243-45

2. Maria Zoldene Serafim Delmiro
CPF: 035.828.353-16

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 80
RUBRICA

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/02104 - PROCESSO Nº: P1826852022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI MARIA MENEZES CRISTINO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA-Marca: null Situação: Declarado vencedor	JFSUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME	2,00	204,6667	409,33	129,0000	258,00	151,3334	36,97 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				409,3334		258,0000	151,3334	36,97 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 409,33

Total estimado nos itens finalizados: R$ 409,33

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 258,00

Economia Gerada*: R$ 151,3300 (36.97%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 81
RUBRICA

02/03/2022 07:16

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/02104 - PROCESSO Nº: P1826852022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI MARIA MENEZES CRISTINO - CNPJ: 26.530.549/0001-81

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 10691/2022

FORNECEDOR:	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME	CNPJ/CPF:	20.189.604/0001-35	
ENDEREÇO:	Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, n 2532 - José de Alencar, Fortaleza - CE, 60.830-055	FONE/FAX:	8532749802	

COD. CATÁLAGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12637	1	SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA - Obs: .	2,00	129,0000	258,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					258,00

Dotação Orçamentária: **CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CEI MARIA MENEZES CRISTINO	Data de emissão: 02/03/2022
MARIA VALDEREZ SERAFIM DELMIRO Gestor de Compras	Andréia Barbosa Ferreira Carneiro (carimbo e assinatura) ANDRÉIA BARBOSA FERREIRA CARNEIRO DIRETOR (A) ESCOLAR DAS

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:
ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220005, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME	DATA: ___/___/____
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	Jesus Albino Vieira Jr (carimbo e assinatura) Jesus Albino Vieira CRISPA JUNIOR-ME CNPJ: 20.189.604/0001-35

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 82
RUBRICA

Fortaleza PREFEITURA Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 4478

Data e Hora da Emissão	10/06/2022 17:58:42	Competência	03/2022	Código de Verificação	592203678
Número do RPS		No. NFS-e substituída	4475	Local da Prestação	SOBRAL - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR				
Nome Fantasia	GRUPO SECT				
CPF/CNPJ	20.189.604/0001-35	Insc Municipal	292.956-2	Município	FORTALEZA-CE
Endereço e CEP	AV ENG LEAL LIMA VERDE,2759 - JOSÉ DE ALENCAR CEP: 60.830-055				
Complemento		Telefone	(85)3287-1037	E-mail	davi@ramoselemos.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	CEI MARIA MENEZES CRISTINO				
CPF/CNPJ	26.530.549/0001-81	Inscrição Municipal		Município	SOBRAL - CE
Endereço e CEP	Rua Vicente Correia de Sá , 750 - Padre Palhano CEP: 62.011-060				
Complemento	62.011-060	Telefone	(88)3611-1100	E-mail	cei.mariamenezes@edu.sobral.ce.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

-SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA

PAGO 13 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Andréia Dorlange Ferreira Barreiro
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o
☐ Material ☒ Serviço
Deste documento foi recebido e conferido
Data 10 / 06 / 2022
Maria Aparecida Barbosa

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

7.10 / 812900099 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	258,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	258,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	258,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	4,46
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Liquido R$	258,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R$	0,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sitio http://iss.fortaleza.ce.gov.br
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
4- Serviço sujeito ao ANEXO 4.
5- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município.

FOLHA 83
RUBRICA

RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **CEI MARIA MENEZES CRISTINO**, a quantia de **R$ 258,00(duzentos e cinquenta e oito reais)**, referente ao pagamento da execução do serviço de Limpeza, Asseio e Conservação – Limpeza do Reservatório de Água na unidade escolar situado na Rua Vicente Correia de Sá, nº 750, Padre Palhano, Sobral - CE.

Fortaleza, 13 de junho de 2022.

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FONE (85) 3274-9802
Cel: (85) 8613-4044 / 999751011
20.189.604/0001-35
JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JR - ME
Av. Eng. Leal Lima Verde, nº 2532
José de Alencar - CEP: 60830-055
FORTALEZA - CE
Jesus Albino Vieira
CRISPA JUNIOR-ME
CNPJ: 20.189.604/0001-35

PAGO 13/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

Andréia Dorlange Teixeira Barreiro
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o
☐ Material ☒ Serviço
Deste documento foi recebido e conferido
Data 10/06/2022
Maria Aparecida Barbosa
ASSINATURA

FOLHA 84

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.189.604/0001-35
Certidão nº: 11459552/2022
Expedição: 11/04/2022, às 12:07:24
Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.189.604/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 85
RUBRICA

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/85085

CPF/CNPJ: 20.189.604/0001-35

Nome ou Razão Social: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

Endereço: AV ENG LEAL LIMA VERDE 2759 **** JOSÉ DE ALENCAR CEP 60830-055

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 11 de Abril de 2022 (09:08:06)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 10/07/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 86
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.189.604/0001-35
Razão Social: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
Endereço: AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE 2759 / JOSE DE ALENCAR / FORTALEZA / CE / 60830-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2022 a 05/07/2022

Certificação Número: 2022060601255309983082

Informação obtida em 13/06/2022 08:42:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 87
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
CNPJ: 20.189.604/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:55 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2022.
Código de controle da certidão: **0362.3CD4.13F8.C020**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 88
RUBRICA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202211398248

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061447633
CNPJ / CPF: 20189604000135
RAZÃO SOCIAL: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/06/2022 ÀS 10:35:26
VÁLIDA ATÉ 31/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA DE FÁTIMA
FOLHA 89
RUBRICA

CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2022 – CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
PROCESSO Nº P182849/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES E A EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES, inscrita no CNPJ n° 26.530.549/0001-81, com sede na Rua Vicente Correia de Sá,750,Padre Palhano, Sobral-CE, representado neste ato pela Sra. Andréia Dorlange Ferreira Carneiro, inscrito no RG sob o n° 2006031068073, CPF n° 85271063453, residente e domiciliado na, Rua Tia Neném Azevedo , 152, Renato Parente Sobral-Ce doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n° 20.189.604/0001-35, com sede na Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, 2759 - José de Alencar - Fortaleza/CE, CEP 60830-055, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrito no RG sob o n° 9083355331/SJS e CPF n° 010.294.980-83, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/02104 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02104 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para Serviço de Terceiros/Serviço de Serviço de Limpeza asseio - Limpeza do reservatório de água, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 90
RUBRICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12637 -SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA - Obs: ..	-	2	R$129,0000	R$258,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 258,00** (duzentos e cinquenta e oito reais), a ser pago com recursos da Escola CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 0554
OPERAÇÃO 003
C/C Nº 4827-2
CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO.

5.1. Quanto à execução:
5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:
5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 7 (três) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), no Conselho Escolar CEI Maria Menezes, localizado na rua Vicente Correia de Sá, nº 750, bairro Padre Palhano, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 7h às 11:00h e das 13h às 16h, de segunda à sexta
5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 91
RUBRICA

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 91
RUBRICA

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo,

93

previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 94
RUBRICA

efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ANTONIO JOSE SILVA DOS SANTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 95
RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 01 de março de 2022.

Jesus Albino Vieira
CRISPA JUNIOR-ME
CNPJ: 20.189.604/0001-35

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
Contratante

Jesus Albino Vieira Crispa Jr
JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 Maria Aparecida Barbosa dos Santos
CPF: 016.991.243-45

2 Maria Valdenez Serafim Almeida
CPF: 035.828.353-16

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
FOLHA 96
RUBRICA